CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Concede o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Daniel Halisson Marques da Silva.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Curraisnovense ao senhor Daniel Halisson Marques da Silva.

Art. 2º A honraria de que trata o Art. 1º do presente Decreto Legislativo está de acordo com as exigências contidas no Decreto Legislativo Nº 090/1999, da Câmara Municipal de Currais Novos/RN.

Art. 3º O Título de que trata o Art. 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Currais Novos/RN, 30 de outubro de 2023

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466

Assinado de forma digital por GIVALDO CHARLES DANTAS SIMOES:02772325466
Dados: 2023.10.31 07:47:19 -03'00'

Givaldo Charles Dantas Simões
Vereador

BIOGRAFIA DO (A) HOMENAGEADO (A)

O Senhor Daniel Halisson Marques da Silva, filho de Geraldo de Oliveira Silva e Luíza Marques Lima da Silva, casado com Maria Oneide Bernardo de Souza, juntos tiveram duas (02) filhas, Milena Bernardo da Silva e Maria Luiza Bernardo da Silva, natural de Icó no Estado do Ceará, reside à Rua Professora Nair Costa Nº 456 – Bairro Parque Dourado no município de Currais Novos – RN. A sua profissão de mecânico de automóveis teve início na sua terra de origem, em virtude do seu conhecimento na área vem consolidando a clientela aqui na Cidade e na Região.